

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/07/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 47.783.547/0001-74, com sede na com sede à Avenida Joaquim Cavalcanti, nº208, Sala I, Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP: 50.800-010, e-mail: contrato@sendpharma.com.br/pedido@sendpharma.com.br – telefone: (81) 4042.8144, neste ato representado pelo Sr. Felipe Longa da Fonte, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dezesete de Agosto, nº 2594, apto.501, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-540, portador da cédula de identidade nº 8.321.656 SDS/PE, inscrita sob o CPF/MF nº. 122.495.934-50.

Item	Nome	Quant.	Und	Preço Unitário	Total
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO – AMPOLA COM 10 ML – MARCA: HALEX/ISTAR	15.000	Ampolas	R\$ 0,45	R\$6.750,00
3	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 3 ML - MARCA: HIPOLABOR	150	Ampolas	R\$ 3,00	R\$ 450,00
7	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA C/2 ML – MARCA: FARMACE	10.000	Ampolas	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
9	EPINEFRINA 1 MG/ML – SOL. INJETÁVEL – AMPOLA C/1 ML - MARCA: HIPOLABOR	100	Ampolas	R\$ 1,29	R\$ 129,00
12	FITOMENADIONA 10 MG/ML - SOL. INJ. – AMPOLA C/ 1 ML - MARCA: HIPOLABOR	100	Ampolas	R\$ 2,62	R\$ 262,00
16	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML - MARCA: HALEX/ISTAR	200	Ampolas	R\$ 0,72	R\$ 144,00
18	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML + DILUENTE – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 2 ML – MARCA: HYPOFARMA	50	Ampolas	R\$ 20,74	R\$1.032,00
Valor Total:					R\$ 25.567,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 12 de Julho de 2023.

FATIMA
GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado digitalmente por: FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
DN: cn=FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400 c=BR o=ICP-Brasil
ou=presencial
Motivo: Eu concordo com as partes especificadas
deste documento
Local:
Data: 2023.08.22 09:50:03-00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Órgão Gerenciador

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450

Assinado de forma digital por
FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Dados: 2023.08.17 14:31:18 -03'00'

SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Felipe Longa da Fonte
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: JRP
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: HSO
CPF nº: 059.330.894.88